

Ata nº 16

Aos dezasseis dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

ORDEM DE TRABALHOS

AB
[Handwritten signatures and initials]

Reunião *extraordinária* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **16 de abril de 2024**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 15 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Apreciação e Aprovação do Mapa de Férias 2024 -----

2.5.2. Hasta Pública do espaço para venda de flores e cera no cemitério de Gondomar (S. Cosme) -----

3. Período depois ordem do dia -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "AB." and "Jovim".

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 15

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 15 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º029 da 09.ª Secção em nome da co concessionária Laura Calçada D'Almeida para o nome de: Glória Adosinda de Almeida e Silva de Oliveira, Judite Maria de Almeida e Silva Ribeiro;

O Órgão Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.4. Valbom

PEDIDO de CONCESSÃO

- Terreno para construção de Jazigo identificado pelo n.º061 da 20.ª Secção em nome de: Agostinho Rodrigues Soares, Maria Vitória Martinho Moreira, Cláudia Raquel Moreira Soares e Marta Regina Moreira Soares;
- Ossário n.º109D em nome de: Joaquim Fernando Moura de Sá, Viviana Andreia Nunes de Sá Pereira e Isabel Maria dos Santos Nunes Sá;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

PEDIDO de CONCESSÃO

- Ossário n.º086C em nome de: Maria Elisa Gonçalves Vieira Duarte, Maria de Fátima Gonçalves da Silva Vieira, Pedro Ismael Gonçalves Vieira, João Paulo Gonçalves Vieira e Fernando Humberto Gonçalves Vieira;

- Artigos dispensáveis (sepultura c/cabeceira) no coval n.º29T da 3.ª Secção da Nova Ampliação a pedido de: Juliana da Silva Santos;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Autora Etelvina Ferreira

Assunto: Pedido de aquisição do livro "Um Gasómetro na Escuridão"

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, a Autora Etelvina Sousa Ferreira, nasceu em 1947 em Gondomar, Distrito do Porto, logo após o fim do maior conflito da História da Humanidade. Frequentou a Escola Pública e posteriormente o Liceu e a Universidade. Em 1975 começou a trabalhar na área de Análises Clínicas no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, no Porto e em 1991 passou a exercer funções no Hospital Nossa Senhora da Conceição de Valongo, até ao fim da sua carreira profissional. Em 2001 foi-lhe reconhecida a titularidade do Diploma de Estudos Superiores Especializados na Área das Tecnologias da Saúde. É uma ávida leitora e escritora, com uma vida pautada pela busca constante por conhecimento e experiências.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade proceder à compra de 50 exemplares, pelo custo unitário de 7.00€ do livro "Um Gasómetro na Escuridão", da autora Etelvina Ferreira, com a chancela da Astrolábio Edições. Ressalva a importante parceria da autora com a Universidade Sénior de Gondomar, através da colaboração com o Jornal Hermes, o Projeto ConVida e a Poesia de Rua, bem como a prossecução do interesse público, cobrir a particular importância de fortalecer a coesão com os cidadãos, reconhecendo por isso esta União de Freguesias a necessidade de apoiar os autores livres. Este valor orçamental tem cabimento nas rubricas 01020115.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

AB
[Handwritten signatures and initials]

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Apreciação e Aprovação do Mapa de Férias 2024

Para efeitos do n.º 9 do artigo 241.º do Código do Trabalho, aplicável aos trabalhadores da Administração Pública por remissão do n.º 1 do artigo 126.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e após audição dos interessados, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Férias para 2024 de todo o pessoal ao serviço desta autarquia.

2.5.2. Hasta Pública do espaço para venda de flores e cera no cemitério de Gondomar (S. Cosme)

Conforme assunto acima identificado o Senhor Presidente comunicou a proposta apresentada pela D. Lúcia Gomes, no valor de 7.000.00€ pelo prazo de 3 anos. Após análise à mesma o Órgão Executivo deliberou por unanimidade recusar a mesma. Determinou delegar poderes no Senhor Presidente e Senhor Tesoureiro para negociar um valor para a concessão do espaço de venda de flores e cera no cemitério de Gondomar (S. Cosme).

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA

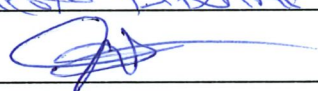
--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:45 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 38 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Rey




Isabel
p. 27

A funcionária designada para o efeito: Alcátors